

Montagens Industriais Ltda, PROCESSO Nº 0543418-25.2000.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebelo Pinho Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que os credores relacionados a seguir realizem o levantamento de seu crédito, em 60 dias da publicação do edital, manifestem eventual pendência no pagamento de seu crédito, apresentando dados bancários e demais informações necessárias para efetuar os pagamentos, com a ADVERTÊNCIA de que, decorrido o referido prazo, os valores não levantados serão alvo de rateio suplementar entre os credores que já levantaram seus valores e que apresentaram todas as informações e documentações necessárias para tal finalidade, e, ainda, os demais credores para tomarem ciência do QGC retificado. CREDORES: Adilson Ferreira Scheilles, Antonio Severino Santos ? Espólio, Aureliano de Vasconcelos ? Espólio, Evaldo Luiz da Silva, Israel Ribeiro, Juvercílio Reis, Cecílio Francisco Barbosa e Joel Caetano. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 0540399-84.1995.8.26.0100 FALÊNCIA Consórcio Nacional Coperkar S/c Ltda O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, conforme previsto no art.75 da lei 7661/45, para requererem o que for de direito a bem dos seus interesses no prazo de 10 (dez) dias, nos autos da falência supra, dada a frustração de realização de ativos após anos de trâmite. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA MANIFESTAREM SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DESTA FALÊNCIA, (ARTIGO 114-A DA LEI Nº 11.101/05, INCLUÍDO PELA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO DE FALÊNCIA DE ALVES CARVALHO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., PROCESSO Nº 1001109-39.2022.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, Dra. Clarissa Somesom Tauk, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte da AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., inscrita no CNPJ nº 30.615.825/0001-81, representada por Joice Ruiz Bernier, inscrita na OAB nº 126.769/SP, nomeada Administradora Judicial nos autos da Falência de ALVES CARVALHO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. (processo nº 1001109-39.2022.8.26.0009) foi requerida a publicação do Edital previsto no artigo 114-A da Lei 11.101/05, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos poderão, no prazo de 10 dias, manifestarem seu interesse no prosseguimento desta falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários da administradora judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do artigo 84 da Lei nº 11.101/05, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 114-A da Lei nº 11.101/05. Decorrido o prazo previsto no caput do artigo 114-A da Lei nº 11.101/05 sem manifestação dos interessados, a Administradora Judicial promoverá a venda dos bens eventualmente arrecadados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para bens móveis, e de 60 (sessenta) dias, para bens imóveis, e apresentará o seu relatório, nos termos e para os efeitos, com fulcro no parágrafo 2º do artigo 114-A da Lei nº 11.101/05. Proferida a decisão, a falência será encerrada pelo Juíza nos autos, com base no parágrafo 3º do artigo 114-A da Lei nº 11.101/05. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2023.

FALÊNCIA DA LR ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. E DA LR MULTIMÍDIA COMERCIAL LTDA, PROCESSO Nº 1110501-63.2021.8.26.0100 EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005) DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 8º, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA LR ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. E DA LR MULTIMÍDIA COMERCIAL LTDA, PROCESSO Nº 1110501-63.2021.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Clarissa Somesom Tauk, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, a GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, representada pelo DR. RODRIGO CAHU BELTRÃO, OAB/SP 357.559, nomeada Administradora Judicial na FALÊNCIA da LR ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. e da LR MULTIMÍDIA COMERCIAL LTDA, processo nº 1110501-63.2021.8.26.0100, apresentou, às fls. 1061/1062 destes autos, bem como no website da Administradora Judicial (<https://gatekeeperaj.com.br/>) a relação de credores do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, podendo qualquer credor, Comitê, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico, apresentar impugnação ou habilitação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando cientificados que poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço Av. São Gabriel, 477, conjunto 42 ? Itaim Bibi ? CEP 01435-001 ? São Paulo/SP, endereço eletrônico falencia.lr@gatekeeperaj.com.br. Relação de Credores: ART. 83 - III ? TRIBUTÁRIO - União - Fazenda Nacional: R\$ 101.206,96; Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo: R\$ 1.718.052,48; TOTAL CLASSE III: R\$ 1.819.259,44 ART. 83 - VI ? QUIROGRAFÁRIO - Advansat Ind. Com. Ltda: R\$ 18.111,65; Banco Bradesco: R\$ 67.512,34; Banco Daycoval S.A.: R\$ 889.367,89; Banco do Brasil S.A.: R\$ 793.856,43; Banco Santander Brasil S.A.: R\$ 1.047.283,19; Blue Word : R\$ 9.994,14; Caixa Econômica Federal: R\$ 1.432.712,88; Casio do Brasil : R\$ 124.696,75; CSL Importadora: R\$ 18.841,54; Eastern Keystone : R\$ 48.327,14; Eletrolux Do Brasil: R\$ 66.221,17; Energizer/Rayovac : R\$ 198.577,54; Hayamax : R\$ 112.997,40; Ingra Micro Brasil: R\$ 13.344,79; Intelbras S.A.: R\$ 87.598,12; Itaú Unibanco S.A.: R\$ 1.208.557,78; JB Imports Comércio: R\$ 14.326,72; JCS Brasil: R\$ 28.435,96; Magazine Luiza: R\$ 27.823,45; Mondial Eletro: R\$ 133.122,50; PM Cell (Laur Imo/Exp): R\$ 76.303,20; Rimo da Amazonia: R\$ 144.208,90; Santana Antenas : R\$ 9.096,70; Sinal Fort: R\$ 7.346,10; TOTAL CLASSE VI: R\$ 6.578.664,28 ART. 83 - VII - SUBQUIROGRAFÁRIO ? MULTA - União - Fazenda Nacional: R\$ 15.577,94; TOTAL CLASSE VII: R\$ 15.577,94 TOTAL: R\$ 8.413.501,66 E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06/06/2023 16:28

FALÊNCIA DA LR ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. E DA LR MULTIMÍDIA COMERCIAL LTDA, PROCESSO Nº 1110501-63.2021.8.26.0100 EDITAL DE AVISO DE ENCERRAMENTO AÇÃO DE FALÊNCIA DA LR ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. E DA LR MULTIMÍDIA COMERCIAL LTDA., NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1110501-63.2021.8.26.0100, EM TRÂMITE NA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO ? FÓRUM CENTRAL CÍVEL, CONVOCANDO CREDORES E INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 114-A, DA LEI Nº 11.101/05. A Dra. Clarissa Somesom Tauk, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da

Comarca da Capital, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, pelo presente ficam INTIMADOS para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, de eventual interesse no prosseguimento do presente processo falimentar, ante a ausência de bens a serem arrecadados, nos termos do art. 114-A da Lei 11.101/05. FAZ SABER A RELAÇÃO DE CREDORES DAS MASSAS FALIDAS ART. 114-A, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05. ART. 83 - III ? TRIBUTÁRIO - União - Fazenda Nacional: R\$ 101.206,96; Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo: R\$ 1.718.052,48; TOTAL CLASSE III: R\$ 1.819.259,44 ART. 83 - VI ? QUIROGRAFÁRIO - Advansat Ind. Com. Ltda: R\$ 18.111,65; Banco Bradesco: R\$ 67.512,34; Banco Daycoval S.A: R\$ 889.367,89; Banco do Brasil S.A: R\$ 793.856,43; Banco Santander Brasil S.A: R\$ 1.047.283,19; Blue Word : R\$ 9.994,14; Caixa Econômica Federal: R\$ 1.432.712,88; Casio do Brasil : R\$ 124.696,75; CSL Importadora: R\$ 18.841,54; Eastern Keystone : R\$ 48.327,14; Eletrolux Do Brasil: R\$ 66.221,17; Energizer/ Rayovac : R\$ 198.577,54; Hayamax : R\$ 112.997,40; Ingra Micro Brasil: R\$ 13.344,79; Intelbras S.A: R\$ 87.598,12; Itaú Unibanco S.A: R\$ 1.208.557,78; JB Imports Comércio: R\$ 14.326,72; JCS Brasil: R\$ 28.435,96; Magazine Luiza: R\$ 27.823,45; Mondial Eletro: R\$ 133.122,50; PM Cell (Laur Imo/Exp): R\$ 76.303,20; Rimo da Amazonia: R\$ 144.208,90; Santana Antenas : R\$ 9.096,70; Sinal Fort: R\$ 7.346,10; TOTAL CLASSE VI: R\$ 6.578.664,28 ART. 83 - VII - SUBQUIROGRAFÁRIO ? MULTA - União - Fazenda Nacional: R\$ 15.577,94; TOTAL CLASSE VII: R\$ 15.577,94 TOTAL: R\$ 8.413.501,66 Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2023.

Varas da Família e Sucessões Centrais

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1036039-09.2019.8.26.0100

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Marco Aurélio Paoletti Martins Costa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao ANTONIO CARLOS ARAUJO, Brasileiro, Solteiro, RG 12.028.898-9, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Francisco de Souza Araujo, alegando em síntese: o requerido encontrava-se detido no CDP-Belém, e após saída do Dia dos Pais, não mais retornou desde 08/08/2008, tendo desaparecido sem deixar notícias", e que pela r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marco Aurélio Paoletti Martins Costa em 12/04/2023, foi decretada sua ausência e nomeado curador ao ausente o Sr. Francisco de Souza Araújo. Nestas condições é expedido o presente edital, anunciando a arrecadação e chamando o ausente para entrar na posse de seus bens, em conformidade com o artigo 745 do Novo Código de Processo Civil. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 0024709-37.2016.8.26.0100

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Marco Aurélio Paoletti Martins Costa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a JILMARIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 185.259.268-09, nascido em 15 de julho de 1973, que lhe foi proposta uma ação de alimentos por parte de M. S. S, M. S. S. e J. S. S, requerendo o pagamento de valores a título de pensão alimentícia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2023.

3ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009209-69.2020.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de

São Paulo, Dr(a). Tatiana Federighi Saba, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) sucessores e/ou testamenteiro do falecido MANUEL BENEDITO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Sem Profissão Definida, RG 21.187.790-6, CPF 224.335.768-22, com endereço à Avenida Sao Joao, 1214, Republica, CEP 01036-100, São Paulo - SP, nos termos do artigo 741 do CPC, que neste Juízo tramita a ação de Herança Jacente movida por Fabricia Leoni Medeiros, onde foi determinada a expedição do presente EDITAL para chamamento à HABILITAÇÃO, para os atos e termos da ação proposta, com o prazo de 6 meses contados da primeira publicação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO de Vera de Araújo Manso, REQUERIDA por Francisco Antônio Manso Neto PROCESSO Nº 1092296-25.2017.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Cunha de Paula, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/09/2019, foi DECRETADA a INTERDIÇÃO de VERA DE ARAÚJO MANSO, brasileira, viúva, prendas do lar, RG 2.081.002-7, CPF 535.199.308-20, com endereço na Rua Oiti, 319, Casa de Repouso R dos Nobres, Água Rasa, Vila Regente Feijó, CEP: 03347-000, São Paulo - SP, nascida em São Paulo, SP, em 23/02/1939, filha de Ernesto Leite de Araújo e Cândida Augusto de Araújo, portadora de Síndrome Demencial CID 10:F03, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador FRANCISCO ANTONIO MANSO NETO, brasileiro, divorciado, gerente, RG 4.822.143-0, CPF 763.049.228-68, com endereço na Rua Tartaruga do Mar, 367, Casa 08, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-010, São Paulo ? SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo - SP, aos 08/05/2023.